

BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.



**RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE RISCOS, À
APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E A APURAÇÃO
DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).**

SETEMBRO 2015

1. Introdução

1.1. Objetivo

O Banco Inbursa de Investimentos S.A possui uma estrutura de gerenciamento de riscos a fim de garantir a estabilidade da instituição financeira a longo prazo, bem como transparência na divulgação de informações referentes à gestão de riscos.

O presente relatório tem como objetivo o atendimento à Circular nº 3.678/2013 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Este relatório deve ser analisado em conjunto com os aspectos qualitativos dispostos na Estrutura de Gerenciamento de Riscos, divulgados no site da instituição: www.bancoinbursa.com.br

1.2. Contexto Operacional e Estratégia de Risco

Fato Relevante

Em 14 de março de 2014, o Standard Bank Group Limited (“SBGL”), sociedade com sede na África do Sul pertencente ao Grupo Standard Bank e então acionista majoritário do Banco Standard de Investimentos S.A. (“BSI”) no Brasil, celebrou determinado contrato de compra e venda de ações com o Grupo Financiero Inbursa SAB, grupo bancário mexicano listado em bolsa (“INBURSA”), por meio do qual o INBURSA iria adquirir a totalidade das ações detidas pelo SBGL no BSI e, conseqüentemente, a licença bancária da subsidiária do Grupo Standard Bank no Brasil, nos termos e condições ali descritos. A transação, sujeita às aprovações dos órgãos reguladores no Brasil, México e África do Sul, foi aprovada em sua totalidade pelo Banco Central do Brasil em 15 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial sobre a aprovação, pela referida autarquia, da transferência do controle societário para o Inbursa e conseqüente alteração da denominação social do Banco Standard de Investimentos S.A para Banco Inbursa de Investimentos S.A.

Dentro deste contexto, o Banco Inbursa vem se estruturando para iniciar suas operações no Brasil, não tendo ainda utilizado o balanço local para novas operações e o comitê e análises descritos no item 2 - Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e processos utilizados e no item 3 – Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco deste relatório, estão sendo aplicados de acordo com os riscos existentes e adequados aos riscos implícitos remanescentes nas posições financeiras do 3º trimestre de 2015.

Após as aprovações regulatórias de mudança de controle acionário ocorrida no 2T15, as políticas de gerenciamento de risco estão passando por um processo de revisão para adequação ao novo modelo de negócios proposto pelo novo acionista.

2. Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos

O Banco Inbursa de Investimentos considera que ter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução de seus negócios. A estrutura estabelecida permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado e liquidez, operacional, jurídico e de *compliance*.

Busca-se o adequado equilíbrio entre risco e retorno e se mantém investimentos para aprimorar constantemente os processos, políticas e ferramentas de gestão de riscos para garantir a segurança das operações, atuando de forma preventiva e assegurando que o crescimento dos negócios aconteça em um ambiente apropriado de controle.

A alta administração é envolvida em todas as iniciativas relevantes inerentes a gestão de riscos sendo que a estrutura de governança propicia adequada avaliação dos riscos incorridos pelo banco bem como o efetivo gerenciamento dos mesmos. Além disso, conta com níveis de alçadas tanto individuais como colegiadas levando-se em conta a independência necessária para a tomada das decisões.

Para isto, há o apoio do ExCo (Comitê Executivo) que é responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. Dessa forma o comitê tem a responsabilidade de exercer a função de supervisão e monitoramento do perfil de riscos específicos bem como agregados dos portfólios.

Além disso, o comitê desenvolve ações técnicas com o objetivo de subsidiar as decisões da Administração, para minimizar as perdas e eliminar os impactos sobre o negócio, priorizando a prudência sobre altos retornos, sem comprometer a rentabilidade da instituição.

3. Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco

3.1. Risco de Crédito

O Departamento de Risco de Crédito tem a responsabilidade de revisar todas as propostas para assegurar o cumprimento das políticas e regras internas, além de coordenar o comitê de crédito e o trabalho dos analistas de crédito.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Crédito

- Política de Crédito
- Política de Classificações de Risco de Crédito
- Atribuição de Rating de Crédito conforme Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil

Metodologia para estabelecer limites às exposições sujeitas a risco de crédito

Qualquer avaliação de uma contraparte/devedor deve incluir informações mínimas como capacidade de geração de caixa, capital e estrutura de financiamento, qualidade/sustentabilidade das receitas e razão do financiamento proposto e histórico de liquidações anteriores entre outras.

Todos os limites de Crédito devem ser revisados pelo menos uma vez ao ano ou com maior frequência se houver preocupações ou essa exigência segundo as cláusulas da aprovação original.

Sistemas de Gestão de Crédito e modelos de mensuração de risco de crédito

Todos os dados relacionados a Crédito de contraparte (ou seja, limites, classificação de risco, gestor de crédito responsável, datas das revisões e exposições, etc.) serão capturados e monitorados em um sistema central de gestão de risco de Crédito.

A mensuração do risco de crédito dos produtos é definida como:

- Produtos primários: correspondem à EAD (*Exposure at Default*) proveniente de atividades de empréstimo ou de produtos bancários relacionados como cartas de crédito (LCs), garantias, garantias firmes em caso de emissão de títulos mobiliários, saques a descoberto etc. mantidas para ser o montante nominal integral do montante emprestado mais quaisquer linhas de crédito compromissadas, mas não utilizadas.
- Derivativos: produtos que podem acarretar riscos do emissor, de pré-liquidação e/ou de liquidação que são menos diretos.

Os limites de crédito e exposições sobre derivativos são ponderados pelo risco com base em estimativas padronizadas de possíveis exposições adversas futuras de marcação a mercado. As ponderações aplicadas dentro dessas metodologias baseiam-se na Liquidez, Nível de Confiança exigido de 95% e Prazo.

Mitigadores de Risco de Crédito

Garantias devidamente documentadas (aval, fiança, etc) resultarão em uma obrigação garantida tendo a mesma classificação de risco de contraparte que a do responsável pela garantia. Da mesma forma, obrigações garantidas por Cartas de Crédito incondicionais receberão uma classificação de risco de contraparte igual à do emissor.

Seguros de crédito podem ser considerados uma redução de exposição e/ou fator de redução de riscos aceitável com relação a empréstimos e/ou Posições não negociáveis.

Eficácia das garantias e provisões relativas às operações de crédito

O Banco mantém nas áreas de risco e de negócios especialistas responsáveis por assegurar que a documentação das transações sujeita a risco de crédito são válidas, executável e em conformidade com os termos aprovados pela área de Crédito.

O departamento operacional, que é segregado da diretoria de Riscos, é responsável pelo monitoramento das condições de crédito, como, por exemplo, *covenants* e chamada de margens em operações de derivativos, durante a vida da operação.

A escala de ratings com base na Resolução 2.682, atribui a cada rating um valor de provisionamento. No procedimento da Resolução 2.682, para uma dada classificação de risco o correspondente provisionamento é obrigatório.

Gestão de Portfólio

A área de crédito elabora relatório de portfólio de crédito com foco nas evoluções e tendências de concentrações de riscos do portfólio. Os principais pontos abordados no relatório de portfólio mensal são: concentração dos maiores clientes, concentração em cada faixa de classificação, concentração setorial, classificação de risco média do portfólio e andamento dos processos em fase de recuperação e/ou reestruturação de crédito.

Novos produtos de crédito

Todo e qualquer novo negócio, reestruturação de produto existente, novo sistema, alteração de sistema ou jurisdição que possam se traduzir em risco de Crédito ou aumento do risco de Crédito existente precisa ser aprovado pela área de Aprovação de Crédito como parte dos procedimentos para a aprovação de Novos Produtos.

3.2. Risco Operacional

A Gerência de Risco Operacional tem como objetivos:

- Liderar o gerenciamento de risco operacional, inclusive estabelecendo políticas e procedimentos apropriados;
- Promover conscientização de risco;
- Desafiar de forma construtiva os negócios a demonstrar que os riscos operacionais estão sendo gerenciados apropriadamente;
- Revisar e recomendar anualmente aperfeiçoamentos para a administração em relação a riscos operacionais;
- Apoiar a identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco operacional;
- Responder a preocupações sobre riscos operacionais significativos;
- Apoiar a administração no cumprimento de sua responsabilidade por manter um ambiente de controle eficaz;
- Avaliar as implicações de risco operacional de qualquer problema levantado por auditoria interna ou externa; e
- Fornecer relatórios regulares para a administração sobre o perfil do risco operacional, bem como os incidentes operacionais.

Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como risco de prejuízo resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos. Esta definição inclui riscos de tecnologia da informação e riscos jurídicos, mas exclui riscos reputacionais e riscos estratégicos.

As categorias de risco operacional englobam:

- Risco de Processamento
- Risco de Sistemas
- Risco de Pessoas, e
- Riscos de Eventos Externos

Metodologia de Risco Operacional

O gerenciamento de Risco Operacional é feito de maneira descentralizada por cada uma das áreas de negócios e suporte do banco. Risco Operacional é responsável por facilitar esse gerenciamento através de suas ferramentas:

- Coleta de Incidentes de Risco Operacional;
- Auto-Avaliação e mensuração dos processos críticos de cada área;
- Definição de Indicadores Chave de Risco.

O registro das informações referentes a Risco Operacional é feito em sistema de plataforma global. Dessa maneira é possível produzir relatórios gerenciais que facilitem o processo de gestão dos riscos.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco Operacional

- Princípios para Gestão do Risco Operacional;
- Política de Indicadores Chave de Risco;
- Política para Reporte de Incidentes de Risco Operacional;
- Política de Auto-Avaliação dos Riscos Operacionais.

Apetite ao Risco e Tolerância

Um princípio que deve estar acima de todos no gerenciamento de risco operacional é que a eliminação total da exposição de todo o risco operacional não é um objetivo a ser alcançado.

O processo de tomada de decisão em seguida à identificação e avaliação de risco deve ser baseado na consideração da exposição ao risco em relação ao apetite e tolerância ao risco.

A Diretoria Executiva definirá os níveis gerais de apetite e tolerância ao risco, aos quais são monitorados e gerenciados regularmente. Tais riscos deverão ser distribuídos regressivamente até os níveis em que o proprietário do risco é responsável por gerenciar a sua exposição ao risco.

3.3. Risco de Mercado e Liquidez

A Gestão de Riscos de Mercado é o processo pelo qual a instituição administra e controla os riscos potenciais de variações nas cotações de mercado dos instrumentos financeiros. Seus principais objetivos são: controlar a exposição ao risco de mercado e otimizar a relação risco-retorno através do uso de modelos e ferramentas de gestão.

Quanto ao risco de liquidez, a área de risco tem como objetivo prover a administração com informações relevantes a fim de assegurar que a instituição seja capaz de honrar seus compromissos no vencimento sem acarretar em uma elevação de custos indesejada. Se uma única instituição falha neste compromisso, todo o sistema financeiro pode sofrer repercussões. Este risco pode ser classificado em risco de liquidez de fluxo de caixa e risco de liquidez de mercado.

3.3.1. Risco de Mercado

Definição do Risco de Mercado

Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities), entre outras.

O Risco de Mercado pode ser dividido entre risco sistemático e não-sistemático (ou específico). Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços devido a mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado não-sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços de um determinado ativo devido a fatores específicos inerentes a ele.

O Risco de Mercado para instrumentos financeiros podem ser dividido entre os seguintes elementos:

- Risco de Taxa de Juros
- Risco de Ações
- Risco Cambial
- Risco de Commodities

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Mercado

- Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado
- Relação dos Limites de Risco de Mercado (*Limit Mandate*)
- Política de *Stop Loss*
- Política de *Stress-Test* de Risco de Mercado
- Política de Mensuração de Risco das Operações Não-Classificadas na Carteira de Negociação

Definição de Limites de Risco de Mercado

O processo de tomada de decisão em seguida à identificação e avaliação de risco deve ser baseado na consideração da exposição ao risco em relação ao apetite e tolerância ao risco.

O apetite ao risco é definido como a natureza e quantidade de risco que a instituição está disposta a aceitar de modo a conduzir seus negócios de maneira eficiente em relação ao custo, de acordo com suas estratégias e objetivos de negócios e dentro dos limites legais e normativos.

Os limites de Risco de Mercado são propostos em sintonia com a área de negócios.

Metodologia de Cálculo do Risco de Mercado

O Risco de Mercado pode ser caracterizado por cinco principais tipos de medidas: posições, sensibilidades, testes de estresse, o *Value-at-Risk* e, de forma complementar, o *Backtesting*. Todas elas são calculadas e acompanhadas periodicamente, e integradas melhoram a análise e percepção sobre o quadro de risco ao qual a instituição financeira está exposta.

Mensuração e Relatórios de Risco de Mercado

A finalidade da preparação dos relatórios de risco de mercado é prover todas as informações relevantes a todas as áreas relacionadas de forma consistente e oportuna.

Toda informação contida nos relatórios de risco de mercado tem como objetivo o auxílio no monitoramento e gerenciamento de mitigação de riscos de mercado.

Assim, os principais relatórios disponibilizados pela área de Risco de Mercado são:

- Relatórios de Risco, Limites e Posições;
- Relatórios Periódicos de Teste de Estresse;
- Relatórios Periódicos de *Backtesting*;
- Relatórios de Risco de Emissor (*Issuer Risk*).

Mensuração de Risco das Operações Não-Classificadas na Carteira de Negociação

Em conformidade com suas práticas de governança de risco de mercado o banco mantém níveis baixos de risco de taxa de juros relativo às operações não classificadas na carteira de negociação. Este objetivo é alcançado tanto pela preponderância de operações indexadas a taxas flutuantes de juros (ex. CDI), como também se utilizando de instrumentos de hedge.

O risco de taxa de juros dessas operações é monitorado utilizando a técnica conhecida como PV01 (*Present Value of 1 Basis Point*), que corresponde ao impacto no valor presente dos fluxos de caixa das operações resultante de movimentos paralelos de 1 BP (ponto base) nas curvas de juros.

Deve-se acrescentar ainda que o banco utiliza metodologia para alocar parcela adicional de capital para cobrir esse risco de taxa de juros, ainda que não significativa.

Sistemas de Risco de Mercado

O risco de mercado é monitorado e controlado por meio de alguns sistemas e ferramentas desenvolvidos localmente pela área de tecnologia. Qualquer implementação nova em termos de sistemas é submetida a procedimentos de testes de verificação pelos diversos usuários envolvidos.

Além disso, todos os processos de precificação e modelagem adotados nos sistemas do Grupo são objeto de validação por áreas independentes.

3.3.2. Risco de Liquidez

Definição de Risco de Liquidez

O risco de liquidez de fluxo de caixa pode ser definido como sendo a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição.

O risco de liquidez de mercado pode ser ocasionado pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente significativa no mercado e/ou de uma estratégia de liquidação acordada e/ou de características da operação e/ou da perda de valor dos ativos que compõem a liquidez.

Principais Políticas utilizadas na Gestão de Risco de Liquidez

Política e Gerenciamento do Risco de Liquidez:

- Gerenciamento e Monitoramento de Limites
- Moedas Estrangeiras
- Liquidez Intra-Grupo

Definição de Limites de Risco de Liquidez

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez estabelece limites máximos para os descasamentos entre vencimentos de ativos e passivos. Para as faixas de vencimento até um ano, em bases cumulativas, os valores agregados de entradas de caixa menos as respectivas saídas de caixa agregadas não deverão exceder percentuais de depósitos pré-definidos.

Premissas utilizadas para tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e depósitos sem vencimento definido

O banco atualmente não possui operações que se enquadram nesta modalidade.

As únicas operações do banco que atualmente poderiam se enquadrar, ainda que parcialmente, na categoria de operações sem vencimento definido são as captações (CDB ou CDI) com liquidez diária ou com janelas específicas de liquidez, que seriam utilizadas as seguintes premissas para seu tratamento nos controles de risco.

O principal risco destas operações é o risco de liquidez, dado que todas as captações são indexadas ao CDI. O monitoramento do risco de liquidez das mesmas é feito em base diária, em condições normais, por meio dos controles de descasamentos e também pela análise do comportamento da carteira em cenários de estresse de liquidez.

Nos controles de descasamento de liquidez considera-se como vencimento destas captações a data a partir da qual os seus depositantes passam a ter direito de liquidez diária.

Liquidação Antecipada

As liquidações antecipadas de empréstimos ou de captações são negociadas caso a caso. A liquidação é feita com base em taxas de mercado, geralmente com percentual adicional representativo do custo de *break-funding*.

Excessos sobre os limites devem ser imediatamente notificados a Alta Administração e ações apropriadas deverão ser acordadas.

Plano de contingência para situações de crise de liquidez

O plano de contingência de liquidez tem como objetivo minimizar, o máximo possível, o impacto de uma crise de liquidez por meio da definição de uma estrutura de governança que:

- Apresente detalhes de como o Banco responderá a um problema de liquidez, incluindo a identificação antecipada, processo de escalada e diretrizes para o gerenciamento durante a crise de liquidez;
- Possibilite um entendimento do impacto que uma crise de liquidez pode ter para todas as partes envolvidas (*stakeholders*);
- Identifique informações essenciais para o gerenciamento da crise;
- Registre os tipos e as possíveis causas de uma crise de liquidez;
- Incorpore o princípio do prestador de último recurso (*lender of last resort*) na eventualidade de o Banco não conseguir bons resultados em suas iniciativas para lidar com a crise de liquidez devido tanto ao fato de a crise ter sido causada por um fator devastador ou no caso de o Banco não dispor de capital suficiente;
- Defina a sequência em que cada fonte de liquidez será acionada;
- Identifique outras possíveis ações a serem tomadas sob situações de contingência.

Testes de Estresse de Liquidez

A área de finanças é responsável por controlar a liquidez do banco. As variáveis e premissas adotadas para os testes de Estresse de Liquidez, assim como seus resultados são analisados periodicamente pela Alta Administração do banco.

Os resultados dos testes de estresse de liquidez são analisados levando em consideração limites estabelecidos em termos de período mínimo de sobrevivência e estão sendo aplicados de acordo com os riscos existentes e adequados aos riscos implícitos remanescentes nas posições financeiras.

Apresentamos a seguir as informações quantitativas do trimestre findo em 30 de setembro de 2015.

4. Balanço Patrimonial – Banco Inbursa de Investimentos S/A

Apresentamos a seguir o balanço patrimonial individual do Banco Inbursa de Investimentos S/A, relativo aos trimestres findos em 30 de setembro de 2015, 30 de junho de 2015 e 31 de março de 2015 respectivamente, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ativo	T3 2015	T2 2015	T1 2015	Passivo	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Circulante	<u>99.539</u>	<u>101.886</u>	<u>112.536</u>	Circulante	<u>13.091</u>	<u>13.890</u>	<u>21.501</u>
Disponibilidades	<u>11</u>	<u>22</u>	<u>1.190</u>	Outras obrigações	<u>13.091</u>	<u>13.890</u>	<u>21.501</u>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	<u>99.334</u>	<u>101.656</u>	<u>111.341</u>	Fiscais e previdenciárias	316	261	3.807
Carteira própria	99.334	101.656	111.341	Diversas	12.775	13.629	17.694
Outros créditos	<u>164</u>	<u>173</u>	<u>5</u>	Exigível a longo prazo	<u>1.629</u>	<u>1.641</u>	<u>1.558</u>
Diversos	164	173	5	Outras obrigações	<u>1.629</u>	<u>1.641</u>	<u>1.558</u>
Outros valores e bens	<u>30</u>	<u>35</u>	<u>-</u>	Diversas	1.629	1.641	1.558
Despesas antecipadas	30	35	-				
Realizável a longo prazo	<u>6.520</u>	<u>6.243</u>	<u>6.175</u>				
Outros créditos	<u>6.520</u>	<u>6.243</u>	<u>6.175</u>	Patrimônio líquido	<u>93.476</u>	<u>94.768</u>	<u>97.873</u>
Diversos	6.520	6.243	6.175	Capital social:			
Permanente	<u>2.137</u>	<u>2.170</u>	<u>2.221</u>	De domiciliados no exterior	111.588	111.588	111.588
Investimentos	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	Reservas de capital	-	-	-
Outros investimentos	1	1	1	Reservas de lucros	-	-	-
Imobilizado de uso	<u>1.889</u>	<u>2.003</u>	<u>2.096</u>	Lucros ou prejuízos acumulados	(18.112)	(16.820)	(13.715)
Outras imobilizações de uso	9.729	9.670	9.444				
Depreciação acumulada	(7.840)	(7.667)	(7.348)				
Intangível	<u>247</u>	<u>166</u>	<u>124</u>	Total do Passivo e do Patrimônio líquido	<u>108.196</u>	<u>110.299</u>	<u>120.932</u>
Ativos intangíveis	1.319	1.174	1.080				
Amortização acumulada	(1.072)	(1.008)	(956)				
Total do Ativo	<u>108.196</u>	<u>110.299</u>	<u>120.932</u>				

5. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre a adequação do PR

5.1. Apuração do PR

O Patrimônio de Referência é calculado de acordo com a Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional. Demonstramos abaixo o detalhamento da apuração do Patrimônio de Referência conforme o formato padrão definido no Anexo I da Circular 3.678/2013.

R\$ (000)

	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Capital Principal: instrumentos e reservas	93.476	94.768	97.873
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	111.588	111.588	111.588
Reservas de Lucros	-	-	-
Outras receitas e outras reservas	(18.112)	(16.820)	(13.715)
Capital Principal: ajustes prudenciais	-	-	-
Total Capital Principal	93.476	94.768	97.873
Capital Complementar: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-
Total Nível I	93.476	94.768	97.873
Nível II: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-
Total Nível II	-	-	-
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	93.476	94.768	97.873
Total de ativos ponderados pelo risco	81.755	99.220	246.477
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal %			
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	114,34%	95,51%	39,71%
(IN1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	114,34%	95,51%	39,71%
(IB) Índice de Basileia - (PR / RWA)	114,34%	95,51%	39,71%
Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,50%	4,50%	4,50%
do qual: adicional para conservação de capital	0,00%	0,00%	0,00%
do qual: adicional contracíclico	0,00%	0,00%	0,00%
Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	109,84%	91,01%	35,21%
Mínimos Nacionais %	11,00%	11,00%	11,00%

5.2. Informações relativas aos instrumentos integrante do PR

Na data de 17 de abril de 2015 foi efetuada a troca de controle acionário do Banco Standard de Investimentos S.A. (“BSI”) para o Grupo Financeiro Inbursa, sendo que, a partir de tal data, os detentores da totalidade das ações do BSI passaram a ser o Banco Inbursa, S.A Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México, com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações ordinárias, sem valor nominal, e o Grupo Financeiro Inbursa, S.A.B de CV, sediado no México, com 01 (uma) ação ordinária, sem valor nominal. A homologação da troca do controle acionário pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 15 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial.

O PR é composto basicamente do capital acionário e de reservas de lucros e está representado na data de 30 de setembro de 2015 por 111.587.801 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo os detentores das ações Banco Inbursa S.A. Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações e Grupo Financiero Inbursa, S.A.B de CV, residente no México com 1 (uma) ação.

Conforme previsto no estatuto social do banco, deverão ser destinados 25% do lucro líquido anual para pagamento de dividendos aos acionistas. Entretanto dependendo da situação financeira da empresa e dos planos de negócios futuros poderá a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. Por deliberação da Diretoria, e observadas às disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.

6. Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

O Índice de Basileia é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (RWA). O índice de Basiléia (IB) para o 3º trimestre de 2015 é de 114,34%. No Brasil, o requerimento mínimo de capital é de 11%, conforme exigências regulamentares.

No Brasil, o Banco Inbursa está iniciando suas atividades tendo como objetivo oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos, replicando o foco de atuação de negócios no México. O Banco Inbursa no Brasil vai atuar no mercado de empréstimos para empresas, apoiando as pequenas e médias empresas (PME's)

O risco de taxa de juros da carteira banking (RBan) refere-se a parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real das operações não classificadas na carteira de negociação, na forma da Circular nº 3.365/07.

6.1. - Apresentamos a seguir as informações relativas ao montante RWA, calculados de acordo com o artigo 3º da Resolução 4.193/2013 e ao montante de PR apurado de acordo com o artigo 2º da resolução 4.192/2013:

R\$ (000)	T3 2015	T2 2015	T1 2015
RWA_{CPAD} - Risco de Crédito por FPR			
FPR de 20%	2	5	238
FPR de 50%	-	-	-
FPR de 100%	6.844	6.615	6.394
FPR de 300%	-	-	-
Total do RWA por FPR	6.846	6.620	6.632
RWA - Risco de Mercado - Carteira Trading			
Taxa de Juros	-	-	-
RWA PJUR1 Prefixada	-	-	-
RWA PJUR2 Cupom de Moeda Estrangeira	-	-	-
RWA PJUR3 Cupom de Índice de Preços	-	-	-
RWA PJUR4 Cupom de Taxa de Juros	-	-	-
RWA ACS Ações	-	-	-
RWA PCAM Exposição em Moedas Estrangeiras e Câmbio	-	-	147.245
RWA PCOM Exposição em Commodities	-	-	-
RWA OPAD Risco Operacional - Total Alocado	74.909	92.600	92.600
Valor Total do Montante RWA	81.755	99.220	246.477
Patrimônio de Referência (PR - Nível I+ Nível II)	93.476	94.768	97.873
Patrimônio de Referência Nível I	93.476	94.768	97.873
Capital Principal	93.476	94.768	97.873
Capital Complementar	-	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-
Instrumentos / deduções regulatórias	-	-	-
(IB) Índice de Basileia- (PR / RWA)	114,34%	95,51%	39,71%
(IN 1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	114,34%	95,51%	39,71%
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	114,34%	95,51%	39,71%

Os Índices de Basileia apresentados no quadro acima, não inclui o valor alocado para a carteira *banking*.

O montante do PR apurado para a cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação é de R\$ 0, em função de a carteira estar alocada em títulos públicos federais (LFT), indexado ao CDI.

Não há montantes em excesso de recursos aplicados no ativo permanente de destaque do PR, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução 4.193/2013.

6.2. Avaliação da suficiência e adequação de PR para cobertura dos riscos de suas atividades

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos. Como principal objetivo busca-se assegurar a otimização do capital regulatório para atingir o plano de metas de negócios e os objetivos estratégicos da instituição levando-se em conta as necessidades de capital resultantes dos riscos que a instituição está sujeita e dessa forma garantindo a estabilidade da instituição financeira no longo prazo.

Para atingir esses objetivos, o Banco conta com uma estrutura de governança composta pelo Comitê Executivo (ExCo).

O ExCo - (Comitê Executivo) é o responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. O Comitê avalia as principais variações no consumo de capital além de discutir os possíveis impactos em função de novas regulamentações.

O Banco possui também modelos internos que capturam outros riscos não abrangidos pelas parcelas de RWA, como por exemplo, o risco de perda das posições da carteira não marcada para negociação.

A Administração considera adequada a alocação de capital para fazer frente ao Patrimônio de Referência.

7. Informações relativas ao Risco de Crédito

7.1. Informações relativas às exposições ao risco de crédito.

I - Valor total das exposições e valor médio das exposições do trimestre

R\$ (000)	T3 2015	Média T3 2015	T2 2015	Média T2 2015	T1 2015	Média T1 2015
FPR						
FPR 0%	101.342	102.640	103.664	103.871	113.349	123.333
FPR 20%	10	17	25	116	1.189	1.140
FPR 50%	-	-	-	-	-	-
FPR 100%	6.844	6.841	6.615	6.625	6.394	6.586
FPR 300%	-	-	-	-	-	-
Total Exposição	108.196	109.498	110.304	110.612	120.932	131.059
EPR	6.846	6.845	6.620	6.648	6.632	6.814
PEPR	753	753	728	731	730	750

II - Percentual das exposições das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Percentual das exposições das dez e cem maiores exposições	0,00%	0,00%	0,00%

Para o T3 2015 não existem operações com característica de risco de crédito.

III - Países e regiões geográficas com exposições significativas

R\$ (000)	T3 2015	T2 2015	T1 2015
País / Região			
Brasil / Sudeste	108.196	110.304	120.932
Estados Unidos / Nova Iorque	-	-	-
Total	108.196	110.304	120.932

IV - Setor econômico

R\$ (000)	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Setor Econômico			
Setor Privado	108.196	110.304	120.932
Intermediação Financeira	99.346	101.683	112.531
Serviços e Outros	8.850	8.621	8.401
Total	108.196	110.304	120.932

V – Prazo a decorrer das operações, incluindo, no mínimo:

R\$ (000)	T3 2015	T2 2015	T1 2015
a) até 6 meses;	99.704	101.891	112.569
b) acima de 6 meses até 1 ano;	-	-	-
c) acima de 1 ano até 5 anos; e	8.492	8.413	8.363
d) acima de 5 anos;	-	-	-
Total das operações por prazo a decorrer	108.196	110.304	120.932

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas, bem como fluxo de operações baixadas no trimestre.

No final do 3º trimestre de 2015 não havia operações em atraso superior a 60 dias e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 0.

VII – Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentando por setor econômico com exposições significativas.

Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre.

VIII – Montante de provisões para perdas relativas às exposições, segmentado por setor econômico com exposições significativas. (Adições e subtrações no trimestre).

Não houve provisões para perdas no trimestre.

IX – Exposição ao risco de crédito por segmentação:

R\$ (000)	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Pessoa Jurídica - Investimento	99.704	101.891	112.569
Pessoa Jurídica - Outros	8.492	8.413	8.363
Total das operações segmentadas por tipo de risco de crédito	108.196	110.304	120.932

7.2. Informações relativas aos instrumentos mitigadores do Risco de Crédito

I – Descrição das políticas e metodologias de avaliação e mensuração da mitigação do risco de crédito

No intuito de mitigar seus riscos de créditos, o banco trabalha com contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações. Em função da não existência de operações de crédito em virtude da nova estratégia adotada pelo grupo, hoje não temos contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações, firmados com nossos clientes e não há exposições a reportar com contratos em que a Câmara atue ou não como Contraparte Central.

II – Valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644/2013, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo FPR, conforme os artigos 37 a 39 da Circular nº 3.644/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

III – Valor total mitigado pelas técnicas de mitigação previstas na Circular nº 3.648/2013, para as exposições sujeitas às abordagens IRB, no caso de utilização de modelos internos, segmentando por instrumentos de mitigação, conforme o artigo 87 da Circular nº 3.648/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

7.3. Informações relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

I – Valor nocional dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas

a) Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação nos quais a câmara atue como contraparte central

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara atue como contra parte central.

b) Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segmentados entre contratos sem garantias e contratos com garantias

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara não atue como contra parte central.

II – Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263/2005

	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Depósitos Bancários	10	21	1.189
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	10	21	1.189

III – Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte

Não há exposições a reportar com contratos de garantias reais (colaterais) recebidas.

IV – Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263/2005

Não há valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações.

V – Valor das garantias.

Não há garantias a reportar.

VI – Percentual global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidas nos itens V e VI

	T3 2015	T2 2015	T1 2015
Exposição Global Líquida	10	21	1.189

VII – Percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito

O banco não possui hedges efetuados por meio de derivativos de créditos.

VIII – Valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106/2002

a) Derivativos de credito mantidos na carteira da instituição, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”

O banco não possui derivativos de créditos na carteira da instituição.

b) Derivativos de credito utilizados para fins de intermediação, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”

O banco não possui derivativos de créditos utilizados para fins de intermediação.

8. Informações relativas às operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização

Destacamos também que a Instituição não realizou transações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização e também não possui exposições em derivativos de crédito mantidos em carteira ou para efeitos de *hedges*.

9. Informações relativas ao risco de mercado e às participações societárias

9.1. Valor Total da Carteira de Negociação, por fator de risco de mercado relevante

O banco não possui carteira de negociação.

9.2. Valor total das operações na Carteira *Banking* - (Operações não classificadas na carteira de negociação)

I – Descrição sucinta das políticas e metodologias de mensuração do risco da taxa de juros.

Em relação às operações não classificadas na carteira de negociação, o Banco Inbursa de Investimentos S.A., tem como política que estas sejam administradas sempre com níveis mínimos de risco de taxa de juros.

O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação será mensurado utilizando a técnica conhecida como PV01 (*Present Value of 1 Basis Point*) que é amplamente utilizada por instituições financeiras nacionais e internacionais.

Detalhamos abaixo a segregação da carteira banking por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas:

R\$ (000)	T3 2015		T2 2015		T1 2015	
	<u>Compradas</u>	<u>Vendas</u>	<u>Compradas</u>	<u>Vendas</u>	<u>Compradas</u>	<u>Vendas</u>
Indexado ao CDI	99.334	-	101.656	-	111.341	-
Moeda Estrangeira - Dólar dos EUA	10.938	10.938	8.986	8.986	-	16.197

As posições compradas “indexadas ao CDI” no 3º trimestre de 2015 referem-se às cotas de um Fundo Exclusivo (SAVOY Referenciado DI Fundo de Investimentos), composto por uma carteira de investimento em Títulos Públicos Federais pós-fixados (LFT’s).

II – Premissas utilizadas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

O banco atualmente não possui operações que se enquadram nesta modalidade.

III – Impacto no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques nas taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

As operações na Carteira Banking - (Operações não classificadas na carteira de negociação) são indexadas a 100% do CDI. Desta forma, eventuais choques nas taxas de juros não impactará o resultado ou o valor da instituição.

9.3. Informações relativas a participações societárias não classificadas na carteira de negociação

A Instituição não possui participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

10. Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco, segmentado entre posições compradas e vendidas, subdivididos em exposições com e sem contraparte central realizadas no Brasil e no exterior

Não há exposições a reportar com instrumentos financeiros derivativos realizados por conta própria no Brasil e no exterior, liquidados e não liquidados em contraparte central.

11. Disposições finais

11.1. Responsabilidade pelas informações divulgadas

A diretoria da instituição é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.